



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

**PORTARIA Nº 859 /2007-GAB**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 27817504/2005 – 9.830, RESOLVE:

GAB, de 15 de Agosto de 2007, que outorgou a CÉSAR DE MELO SILVA FERRO, em seu Art. 1º, onde SE LÊ: "...o uso das águas do Córrego Grande...", LEIA-SE: "...o uso das águas do Córrego Capão Grande...".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE.**

AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de Setembro de 2.007.

José de Paula Moraes Filho  
Secretário

Harlen Inácio dos Santos  
Superintendente de Recursos Hídricos